

ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS CONTRA O ANALFABETISMO

O II Grupo de Trabalho, à vista da documentação examinada e da permuta de idéias entre seus membros, admitiu os seguintes princípios:

I. PRINCÍPIOS

1. Em face da elevada percentagem do analfabetismo, nas idades de 15 anos e mais, na maioria dos países latino-americanos, os graves problemas de educação fundamental, tal como os tem definido a Unesco, não podem ser resolvidos, unica e exclusivamente por meio da escola primaria, de tipo comum. Quer a documentação estatística examinada, (analises dos serviços de estatística brasileira), quer a histórica (de modo especial, os documentos oferecidos pela Republica Argentina onde o problema não se apresenta com os mesmos caracteres) evidenciam que o nível cultural, nos grupos de população adolescente e adulta, grandemente influi na eficiencia da escola primaria, e, assim pois, na conveniente organização de um sistema de educação fundamental, nas idades proprias.

2. Certo é que a elevação geral do nível de vida, em grandes massas da população, não depende, unica e exclusivamente, da extinção do analfabetismo. Em seu conjunto, o problema é amplamente social, não estritamente pedagogico. Contudo, a experiencia universal mostra que ha estreita correlação entre a melhoria das condições de educação, nesses grandes grupos da população, e a compreensão de novas e mais extensas perspectivas de vida, pela comunicação que a letra impressa facilita. Por outras palavras, onde quer que se ensaiem reformas de elevação da vida social, elas se apresentam mais facilitadas, onde esforços conjugados para a extinção do analfabetismo sejam realizados. Entre essas reformas estão as de saúde, alimentação, habitação, trabalho, conservação das riquezas naturais, vida civil, vida social, e, nestas, as da revisão das proprias funções da escola primaria, pois, no seio das populações adultas analfabetas, as crianças desde muito cedo começam a contribuir para a economia da familia, desertando da escola. Só a alfabetização dos pais serve de instrumento a mais rapida compreensão do valor pratico e do interesse econômico da educação dos proprios filhos.

3. A ação educativa sobre os grupos de população adolescente e adulta não é uma panacea, mas condição elementar de organização e redireção social, com sentido democratico. Todas as experiencias, de maior ou menor vulto, nas grandes "areas de sombra" do mundo, e especialmente as ja realizadas com maior continuidade, na America Latina, (como por exemplo, a do Mexico, que tem facilitado uma nova compreensão da educação popular), convencem da utilidade e, portanto, da necessidade dessas realizações.

4. As circunstâncias, muito variadas, em que o problema se apresenta, nos diferentes países (situação econômica, dispersão demografica, composição étnico-cultural, bi-linguismo) exigem estudos, por técnicos competentes, das formas praticas de ação educativa mais eficiente, em cada caso. Não obstante, uma modalidade geral tem sido ensaiada, sob as mais variadas condições, e a sua propria existência em diferentes países mostra-nos que ela deve ser considerada em quaisquer planos que se organizem. Essa modalidade é a de campanhas contra o analfabetismo, na compreensão já exposta.

5. Uma campanha desse gênero se caracteriza por ação intensa, com caráter de emergência, visando tanto o reforçamento da ação governamental quanto o do despertamento e coordenação da cooperação privada, em todas as

suas formas. Por esse reforçamento da ação oficial e pela oportunidade que pode oferecer a todo o povo para o exercício de solidariedade social, e compreensão humana, uma campanha de alfabetização representara, por si só, recursos de educação social da maior importância.

6. A denominação "campanha de alfabetização" não deverá significar, portanto, apenas trabalho escolar, nem tão somente a difusão da aprendizagem rudimentar do alfabeto. Devera servir como ponto de apoio, graças a compreensão popular, que essa denominação facilita, a trabalho mais intenso de educação fundamental, ou seja, já uma das formas de ataque ao problema mais extenso e mais profundo da "educação de adultos", podendo e devendo envolver a aplicação de recursos de educação audio-visual, por exemplo, de bibliotecas populares ou outros.

7. De qualquer forma, uma campanha, para que seja extensamente aplicada num país e possa alcançar êxito, devera obedecer a critério de organização racional, referentes aos seguintes pontos principais: legislação, organização administrativa; publicidade e formação do espírito público; cooperação privada; cooperação de organizações universitarias e escolares em geral; financiamento; e, enfim, a relação de seus trabalhos com mais largos programas de educação de adultos.

As conclusões, que se seguem e que resultam de estudos analíticos realizados por este G. T., dêles sendo inseparáveis, tratam de cada um desses pontos em especial.

II. CONCLUSÕES

A) Legislação

1. A legislação referente a campanha de alfabetização, em cada país, deverá considerar, antes de tudo, os recursos materiais e humanos, e, assim, as modalidades de realização imediata, segundo o sistema correspondente a sua divisão político-administrativa, a possibilidade do mais franca cooperação privada e ao sistema de financiamento, que possa ser instituído.

2. Muito embora uma campanha desse gênero se apresente com caráter de emergência, a legislação devera prover a sua continuidade, por prazo conveniente, estabelecendo a possível incorporação ou a transformação progressiva de seus serviços, em serviços de mais amplo programa de educação de adultos.

3. A legislação básica deverá claramente definir os propósitos gerais e formas de ação, permitindo, no entanto, a necessária flexibilidade dos processos das campanhas, para reajustamento constante, segundo o indicarem as conclusões de organismos técnicos devotados ao estudo do problema.

B) Organização administrativa

1. A organização administrativa de uma campanha deve caracterizar-se pela facilidade de movimento de seus órgãos, autonomia relativa e crescente racionalização.

2. De modo geral, a administração deve compreender órgãos de estudo do técnico, para tão perfeito planejamento dos serviços quanto possível; órgãos de preparação de material didático especializado e de orientação pedagógica; órgãos de publicidade e esclarecimento da opinião pública, e órgãos de controle; todos articulados de forma a que realizem as suas funções específicas, a cada momento, consideradas todas, porém, como aspectos de uma obra comum.

3. O pessoal que administre uma campanha deverá ser especializado, escolhido entre pessoas ativas, dotadas de espírito público e de elevada compreensão da missão social que lhe seja entregue.

4. Quaisquer planos administrativos devem subordinar-se às características nacionais, regionais e locais, para o que estudos de base estatística, económico e sociais em geral, deverão ser feitos.

C) Publicidade e formação do espírito público

1. Toda campanha de alfabetização deve ser precedida e acompanhada de uma intensa publicidade orientada no sentido de informar o povo das finalidades e objetivos que a mesma tenha em vista. Do mesmo modo deverá sensibilizar e mobilizar a opinião pública para que se congreguem em um esforço comum, animada de sentido profundamente democrático.

2. Os objetivos da publicidade em uma Campanha de Alfabetização devem ter em mira o seguinte:

a) Esclarecer a consciência e formar a boa vontade do público sobre os ideais, os propósitos e os objetivos da Campanha;

b) Constituir um grupo crescente de colaboradores conscientes;

c) Atrair os analfabetos às escolas;

d) Criar nos alfabetizados aspirações de vida mais digna, indicando-lhes as fontes e meios de alcançá-los; e

e) Prestar contas ao público das despesas e dos resultados da campanha.

3. A publicidade de uma campanha de alfabetização deverá efetuar-se sem parcialidades nem preconceitos, através de todos os meios possíveis no território em que se efetue; e deverá utilizar-se de todos os meios, como os da imprensa, radiodifusão, cinema, teatro, ação das escolas e das igrejas, de congressos e outras formas de comunicação.

D) Cooperação privada

1. A cooperação privada deverá ser suscitada e desenvolvida, seja para realizações inteiramente livres, seja para realizações coordenadas aos esforços governamentais das campanhas. Numa ou noutra dessas formas, tal cooperação poderá provir de instituições culturais, que exerçam influência na vida nacional e na opinião pública, de organizações religiosas e de ação cívica; de empresas industriais, comerciais e agrícolas; de sindicatos ou outras corporações de trabalho; de instituições educativas privadas - de todas, enfim, cujos objetivos já sejam de natureza educativa, sob qualquer aspecto, como bibliotecas, associações desportivas e outras. A ação de imprensa, especialmente, deverá ser sempre considerada pela notável influência que exerce sobre a opinião pública e a compreensão que tem a mesma dos grandes problemas sociais.

2. A cooperação individual não deverá ser desprezada, sobretudo pela ação educativa que ela mesma oferece, pela força do exemplo. O apelo a própria ação educativa da família, desempenhara, sempre, função do mais largo alcance.

3. Em planos de ordem sistemática, os órgãos governamentais, dedicados à educação da saúde, a produção, conservação do solo, vida cívica, ou outros poderão ter seus serviços desde logo coordenados à ação de campanhas. Onde quer que isso não seja possível, na fase inicial de trabalho, a ação de tais órgãos poderá ser conjugada, por apelo, a elas dirigidas na mesma forma em que colaborem instituições privadas.

4. Com relação às Forças Armadas, convirá que a alfabetização seja coordenada como um dos objetivos a atingir na instrução militar, convindo que os tempos reservados à alfabetização dos conscritos sejam computados nos programas de instrução militar.

E) Cooperação das universidades e organizações escolares em geral

1. Pela própria natureza dos fins culturais, que visam, as instituições educativas, em geral, devem ser compreendidas nos planos de organização de campanhas, sejam elas oficiais ou privadas, e isso tanto pelos recursos humanos, e materiais de que dispõem, como pelo seu natural prestígio social.

2. Todas as organizações escolares podem e devem encontrar nas campanhas estímulo para colaboração, especialmente as de serviço social, de formação de magisterio e de educação secundária e profissional.

3. As Universidades poderão cooperar essencialmente por duas formas: a de investigação e divulgação de todos os problemas relacionados com as campanhas, e colaboração direta nos seus trabalhos, por meio de centros permanentes de aperfeiçoamento e consulta para professores.

F) Financiamento

1. As bases de financiamento para campanhas de alfabetização devem submeter-se aos mesmos critérios de organização racional existentes em outros serviços educativos quando bem organizados. Isto é, devem ser suficientes para cobertura do programa fixado, estáveis ou permanentes, para que assegurem a continuidade do trabalho, e de possível aumento progressivo, para maior expansão e aprofundamento dos serviços.

2. Dentro desses critérios, a legislação de cada país deverá determinar dotações nos orçamentos de cada ano, ou, o que parece de maior conveniência, estabelecer um fundo para aplicação específica; planos fixados por prazos mais ou menos longos são também recomendáveis.

3. O auxílio financeiro a esperar-se da cooperação privada, por doações, legados ou outras formas, deve ser estimulado, mas de nenhuma maneira pode ser considerado como base para planos de campanhas de caráter nacional.

G) Relações com mais amplos programas de educação de adultos

1. Uma campanha de alfabetização representa movimento de emergência, e, portanto, deve estender-se no espaço, procurando sensibilizar e mobilizar todo o país, para mais amplo e profundo trabalho de educação fundamental.

2. Não deve haver linha divisória entre o processo de alfabetização e mais largos e permanentes objetivos da educação de adultos, que melhor relacionem o homem com o seu meio físico e seu meio social.

3. Muitos recursos técnicos de difusão da cultura popular, como os de caráter audio-visual, e assim também a cooperação de instituições e organismos dos mais diversos, podem e devem ser articulados, a fim de que a ação de elevação cultural de cada país seja contínua e progressiva.

ESTUDOS

379.2

11



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1967

DISTRIBUIÇÃO

Analfabetismo, causas e efeitos,
população analfabeta.

- Estudo básico feito pelo DNE
(Prof. Celso Kelly)

C. B. P. E.

Departamento Nacional de Educação

m. 9
L. 4

Em julho de 1967 379.2

ANALFABETISMO, CAUSAS E EFEITOS. POPULAÇÃO ANALFABETA

1. Se as causas de analfabetismo podem ser situadas no pauperismo, na insuficiência de escolas, na incompreensão ou desinteresse da família em relação ao ensino, na inadequação do próprio ensino, nas migrações de meios incultos para meios mais cultivados e, até, no regresso ao analfabetismo pelo desuso, isto é, pela não incorporação das técnicas adquiridas aos hábitos de vida - seus penosos e negativos efeitos são a condenação à marginalidade, triste situação em que vivem tantos patricios, dissociados das conquistas da civilização e da cultura e entregues às mais elementares formas de viver e conviver, com desprimor para si e com prejuízos incalculáveis para a comunidade. Dentre as conseqüências que, de pronto, se evidenciam estão a persistência na ignorância, a limitação de horizontes, o parismo social, político e religioso, o isolacionismo ou a promiscuidade, a limitação ao visual ou ao auditivo, a insuficiência de recursos pessoais, a incapacidade profissional - fatores negativos no desenvolvimento sócio-econômico.

2. Infelizmente tantos são os que ainda se acham nesse estado primário. Segundo o Censo de 1960, na população de 70 milhões de brasileiros (estimados em 87 milhões para 1967), contam-se por 18 milhões os que, acima de dez anos de idade, nunca escolarizados, se declaram analfabetos (cifra que subirá a quase 23 milhões na estimativa populacional de 1967). Vale a pena - num estudo tendente à recuperação dessa elevada parcela - esclarecer a distribuição de tão alarmante contingente pelas faixas etárias, quer segundo o Censo de 60, quer segundo a estimativa para 67:

| a) <u>faixa de 10 a 29 anos:</u> | <u>1960</u> | <u>1967</u> |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| de 10 a 14 anos - | 2.831.000 | 3.471.500 |
| de 15 a 19 anos - | 2.384.000 | 2.923.300 |
| de 20 a 24 anos - | 2.031.000 | 2.490.510 |
| de 25 a 29 anos - | 1.817.000 | 2.228.009 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 9.063.000 | 11.113.319 |
| | ===== | ===== |

| b) <u>faixa de 30 em diante:</u> | <u>1960</u> | <u>1967</u> |
|----------------------------------|------------------|-------------------|
| de 30 a 39 anos - | 3.191.027 | 3.913.000 |
| de 40 a 49 anos - | 2.636.150 | 3.232.000 |
| de 50 a 59 anos - | 1.948.451 | 2.267.000 |
| acima de 59 - | 1.908.692 | 2.340.000 |
| | <u>9.584.320</u> | <u>11.752.000</u> |
| | ===== | ===== |

65% dos analfabetos vivem em zona rural e 35% em zona urbana, sendo muito maiores as dificuldades de recuperação daqueles em relação a destes e bem menores os efeitos da recuperação no tocante ao desenvolvimento.

CONCEITO DE ANALFABETO.

3. "Por analfabetos se entendem todos quantos não saibam ler e escrever por falta de escolarização e bem assim os que, embora tenham tido um ou mais anos de frequência escolar, não dominem elementarmente a leitura e a escrita e delas não possam fazer uso prático e cotidiano" - êsse o preceito contido no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 57.895, de 28 de fevereiro de 1966, que corresponde à boa doutrina. Um contingente de alfabetizados insuficientes, ou analfabetos por desuso, ou marginalizados pela não-integração ou não-vivência de técnicas rudimentares, aumentará aquelas estimativas. Uns e outros, porém, reclamam recuperação urgente.

O PLANO DE ALFABETISACÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO DE ADULTOS.

4. A tarefa a que se entregará o Ministério da Educação, em conexão com outras repartições federais e em estreita cooperação com as Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras e entidades privadas, partirá da alfabetização funcional e alcançará os estágios básicos de educação de adultos. Constituir-se-á da conjugação de vários programas: uns, como prosseguimento de experiências em curso, quer oficiais, quer privadas; outras, em correspondência à situação diferente e vária do analfabeto. Por igual, tendo um ponto de partida e com alve imediato, que é a educação fundamental, oferecerá, a seguir, oportunidades sucessivas e ilimitadas, por meio de cursos de continuação.

5. Cabe, de começo, a enumeração dos esforços, a alcançar na grande tarefa:

a) os analfabetos entre 10 e 14 anos, serão atraídos à esce-

la primária, para integrar classes especiais, dentre da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos. Trata-se de uma obrigação constitucional, a que ninguém pode furtar-se. As classes especiais buscarão reter o educando até o limite da obrigatoriedade, estendendo a ação da escola aos objetivos morais, sociais e econômico, estimulando as práticas educativas e buscando sua integração progressiva na comunidade;

b) os analfabetos entre 15 e 29 anos, por meio de cursos especiais com a duração de nove meses, admitida a seriação de dois a três anos para os que, entre 15 e 19 anos, não exerçam atividade profissional. Nesses cursos, serão considerados, simultaneamente com as técnicas de ler, escrever e contar, a educação que os situe lucidamente diante dos problemas da saúde, de trabalho, da família, do lar, da comunidade e de civismo;

c) os analfabetos de qualquer idade, através de quaisquer oportunidades que se lhes ofereçam, como melhoria das suas condições, em planos sistemáticos ou assistemáticos, inclusive missões culturais de penetração;

d) os adultos em geral, aos quais se oferecerão cursos de continuação e tôdas as modalidades de educação assistemática.

6. A campanha pela escolaridade comum, entre os 7 e os 14 anos, podendo atingir até a 6ª série regular, merecerá os maiores estímulos, como o caminho definitivo para a extinção futura do analfabetismo, se a obrigatoriedade escolar fôr cumprida rigorosamente naquela faixa etária. Todos os recursos, no sentido de mobilizar a opinião pública para tal fim, hão de ser empregados, ao mesmo tempo que a assistência financeira da União assegure aos Estados suplementação de auxílios, capazes de vencer os deficits.

Essa campanha representa a solução a prazo longo, enquanto as iniciativas precedentes visam à recuperação do tempo perdido.

DESDOBRAMENTO DO PLANO

7. Coexistência de programas e métodos. O ministério da Educação estimulará e dará auxílio às experiências em curso, sejam de iniciativa privada, sejam dos Estados ou Municípios, desde que: a) comprovada a qualidade dos métodos e a idoneidade dos projetos e programas; b) compatível o auxílio com os recursos disponíveis. Não imporá um sistema único, porém procurará difundir o emprêgo do aparelhamento audiovisual por sua extraordinária eficiência. A cooperação federal incutirá

ainda, em quaisquer programas de elaboração, a orientação em prol da alfabetização funcional e da educação fundamental de adultos, não se limitando a simples técnica de ler e escrever.

8. ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO. Nos estímulos a toda sorte de iniciativas como na ação direta, o Ministério da Educação entenderá os seus programas de alfabetização e educação de adultos no sentido da valorização do homem em si e da valorização da mão de obra, como caminho de recuperação econômica individual e de desenvolvimento da comunidade. De par com subsídios e técnicas que lhe aumentem a eficiência profissional, a higiene de trabalho contribuirá para evitar uma série de conseqüências negativas acidentais, e noções mínimas de previdência social e de direitos trabalhistas assegurarão um quadro técnico, moral e legal de segurança e prosperidade.

9. A EDUCAÇÃO DE SAÚDE. Os propósitos de higiene devem ir além das precauções com o trabalho: atingirão ainda as noções elementares quanto à maternidade, puericultura e educação familiar, alimentação e educação alimentar, noções e práticas de socorros urgentes. Educação física e esportes serão ao mesmo tempo complementação do ensino básico e recreação, como processo psicológico e de integração social. Habilidades caseiras e recreação no âmbito do lar projetam-se na estabilidade da família, contribuindo para a permanência no grupo e para a sua felicidade.

10. A EDUCAÇÃO CÍVICA. A transformação de um ser marginalizado, um primário ao impulso das paixões, em um integrante de meio em que vive, desde o círculo natural da família, aos círculos de meio mais amplo da comunidade até a Pátria e o mundo, deve ser encarado como objetivo prioritário que conduza o analfabeto a integrar-se na família, a prestar serviços à comunidade, a cumprir os deveres e a fazer valer os seus direitos. Eis uma das metas mais delicadas da conscientização, ou, por melhores palavras, da consciência da personalidade. Aqui também acumularão os efeitos sobre o desenvolvimento.

11. PLANO PILÓTO. Toda experiência será avaliada em suas conseqüências, abrindo campo a análise de objetivos e resultados. Ao mesmo tempo, a tarefa do MEC partirá de um plano-pilôto para cada Capital de Estado, acompanhado por processos rigorosos de avaliação. Na sua marcha no tempo e no espaço - a continuação na comunidade em que se experimenta; a expansão na transferência a outras comunidades

- a avaliação conduz a contínuas retificações e adaptações. Nos estímulos e na ação direta, estará o Ministério tentando a maior experiência em matéria de alfabetização funcional e educação de adultos, não pela imposição de uma fórmula única e mágica, mas pela soma de experiência e conselhos, pela apuração impertinente dos resultados, pelo interesse no aperfeiçoamento e na produtividade. Tendo a seu alcance todos os processos e métodos, deles retira as melhores experiências e associa-as entre si, em fórmulas ecléticas (porém não contraditórias) capazes de somar valores. Em vários municípios, ainda funcionam Centros de Erradicação do Analfabetismo, Centros de Educação Rural e Centros de Treinamento de Professores, onde, de novo, em caráter restrito, florescem experiências básicas. A ação imediata não comporta delongas, mas o resultado das pesquisas não cessa de, nela, refletir-se a todo e qualquer tempo.

12. CONCOMITÂNCIA DE PROPÓSITOS. O programa de atividades, referentes à educação de base ou alfabetização, atenderá, simultaneamente, a três princípios distintos:

a) o da planificação ideal, partindo do estudo da comunidade, considerando, de pronto, a habilitação específica de pessoal docente e a elaboração do material didático especializado;

b) o das prioridades, iniciando a planificação e execução em relação as regiões mais propícias aos objetivos da educação de base e mais produtivas quanto ao desenvolvimento;

c) o de emergência, simplificando a planificação no sentido de atender, de imediato, às regiões prioritárias.

13. ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL EM MARCHA. A alfabetização funcional, que se amplia progressivamente no sentido da educação de adulto, atende a dois objetivos fundamentais: a valorização do homem e a integração social. A aquisição das técnicas elementares de ler, escrever e calcular e do aperfeiçoamento dos processos de vida e trabalho visa à valorização do homem, que projeta sua personalidade pelo apuro dos valores espirituais, por novas condições de sociabilidade e atitude política, por oportunidades melhores no plano econômico e profissional. A essa marcha pela valorização não podem ser estranhas as preocupações de saúde, quer por novos hábitos higiênicos, quer por melhor compreensão do problema alimentar. Se a valorização já é finalidade em si mesma, o objetivo correlato é, ao mesmo tempo, complemento e efeito: a integração social, ou seja, o processo de ajustamento de analfabeto aos três principais grupos a que todos pertencem. O marginalizado per-

de essa triste condição negativa e ajusta-se à (1) família, à (2) comunidade, à (3) Pátria, em círculos que, partindo do lar, alcançam áreas de raio crescente. O efeito último - também colimado desde o primeiro momento - encontrar-se-á na preciosa colaboração desses contingentes, após a recuperação, para o desenvolvimento nacional, sob os aspectos particulares e intercomunicantes do cultural, do econômico e do social.

14. TÉCNICAS E PRÁTICAS. A CAMINHO DA GLOBALIZAÇÃO. Sob o ponto de vista das disciplinas, técnicas e práticas, a análise dos objetivos conduz ao reconhecimento de que a educação de base de adultos compreende: a) técnicas elementares, como as de ler e escrever (linguagem), de cálculo (matemática) e de artes domésticas (desenho aplicado); b) noções de conhecimentos ou disciplinas, como biologia e higiene, ciências e estudos sociais; c) práticas progressivas, visando à educação moral e cívica, à aprendizagem profissional, à educação artística e à recreação.

15. A ordenação pedagógica dos objetivos motivará sérias considerações. Desde logo pretende-se situar a pedagogia do analfabeto adulto na funcionalidade, importa dizer na motivação direta resultante das solicitações da vida, quer as de ser individual, quer as de ser social e econômico. O conhecimento abstrato não encontra a mesma imediata receptividade das noções que são oferecidas de envolta com as considerações reais da existência. A funcionalidade é caminho de eficiência plena e conduz ainda aos efetivos propósitos de desenvolvimento e integração. De outro lado, o princípio da organicidade em posição à distribuição formal das disciplinas e compêndios, vem associar o processo às condições orgânicas do aluno, às suas vivências e às ações e reações naturais. O terceiro princípio, dos mais delicados, é o da globalização pela associação de ensino em diversas áreas de conhecimento, inspirando-se as unidades em situações e complexos de fatos que permitam a marcha simultânea de mais de uma técnica ou de várias disciplinas, desformalizadas, e reconstruídas em torno de centros vitais de interesse. Na ambição desses propósitos não se esquecerá a utilização dos recursos audiovisuais e dos processos manufaturáveis para a leitura; e o encaminhamento em dois sentidos recíprocos: da prática ao conhecimento e do conhecimento à prática.

16. EDUCAÇÃO SISTEMÁTICA E EDUCAÇÃO ASSISTEMÁTICA. Conforme as distinções, há que conjugar em planos harmoniosos e flexíveis os

recursos da educação sistemática e os recursos da educação assistemática. Transcorre o primeiro por meio de escolas, integrantes de sistema, quer sejam classes de recuperação na escola primária comum para os da faixa etária 10-14 anos; quer sejam cursos supletivos de ensino direto, a ser ministrado em escola, na caserna ou em outras comunidades, através de aulas regulares, complementadas, ou não, por métodos audiovisuais; quer sejam unidades regulares de rádio-escolas e TV-escolas, em núcleos múltiplos, assistidos por monitores, com material de correspondência, inclusive o de avaliação. Três modalidades de sistemas correspondem a situações e processos diferentes, visando a efeitos semelhantes, na imensa tarefa de recuperar adolescentes e adultos. Esse esforço sistematizado prosseguirá em cursos de continuação, quando e onde for isso possível, reclamando-se correspondência de meio (motivar o interesse dos adultos pela educação progressiva). Já a educação assistemática se verifica em outros termos e em outros estilos. A seu serviço se colocam, em planos indeterminados, os grandes instrumentos ou "meios" modernos de comunicação coletiva, dos quais assumem excepcional importância as emissões de TV e de Rádio, as exhibições de cinema, as tertúlias diretas, as "missões", seguidas da contribuição inestimável da imprensa e do livro. Tais "meios" atuam indeterminadamente, a oferecer os benefícios de seus programas a quem possam e quando possam, em graus diversos de desenvolvimento e segundo interesses previsíveis ou imprevisíveis. Esses imensos benefícios podem ser objetivados na alfabetização, na divulgação científica, na iniciação técnica e no aperfeiçoamento profissional, na difusão artística, na recreação qualificada, na consolidação dos valores éticos e cívicos. Enquanto a educação sistemática se dirige aos analfabetos adolescentes e adultos, recrutando-os para os sistemas, a educação assistemática constitui uma oferta indeterminada, na generosidade de que proporcionam suas iniciativas. Tanto de uma, na pretensão de seus programas, quanto de outra, na determinação de suas oportunidades, muito há que se esperar na recuperação de analfabetos e nos propósitos de continuação.

17. AS METAS DOS PROGRAMAS. Os programas, em correspondência com as diversas situações dos analfabetos adolescentes e adultos, atenderão as seguintes metas:

a) atrair à escola comum os analfabetos entre dez e quatorze anos, em classes especiais, com duração até o limite da obrigatoriedade;

b) promover cursos especiais, com duração de nove meses ,

para analfabetos entre 15 e 29 anos, utilizando-se de todos os recursos de interesse, como a motivação pedagógica, a assistência alimentar e a recreação qualificada;

c) proporcionar em menor escala cursos de continuação;

d) instalar centros de integração social, para sociabilidade dos adultos e fixação dos hábitos adquiridos.

O PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL

E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Em face das considerações acima, o estudo básico a que chegamos indica ao Ministério da Educação e Cultura a realização, no tocante à elevada parcela de analfabetos adolescentes e adultos das seguintes atividades:

1. Dar o máximo de estímulos, mediante assistência financeira e técnica, à obrigatoriedade do ensino em todo o país, na faixa etária dos 7 aos 14 anos, na forma e segundo as modalidades consideradas no Plano Nacional de Educação, concretizadas por meios de convênios.

2. Propugnar pela extensão da escolaridade até a 6ª série (inclusive) ou em duas fases de educação comum, cada qual em quatro anos, quando possível essa segunda formulação.

3. Dar assistência educativa imediata aos analfabetos que se situam na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionar recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais em horários adequados. A assistência financeira da União consistirá, em relação a cada educando matriculado, na metade do custo previsto para a educação dos analfabetos adultos. Segundo o Censo de 1960, a população não escolarizada, montava a 2.831.000, e é estimada em 3.471.500 com relação ao ano de 1967.

4. Desenvolver a educação dos analfabetos de qualquer idade ou condição, alcançáveis pelo rádio e pela televisão, em programas que assegurava a avaliação dos resultados, investindo a União nesse setor e correspondente a um terço do custo previsto para a educação direta, em razão de cada adulto vinculado ao sistema. Previsão de interessados no primeiro biênio: de 500.000 inicialmente a dois milhões de analfabetos.

5. Cooperar nos movimentos isolados, de iniciativa privada, desde que comprovada a sua eficiência, segundo modalidades que venham a ser convencionadas.

6 Planejar a alfabetização funcional e a educação de adultos para os analfabetos de quinze e mais anos, por meio de cursos especiais básicos e diretos, de todos os recursos audiovisuais cabíveis. A duração desses cursos está prevista para nove meses. Serão ministrados por Estados e Municípios, na base de convênio, com assistência financeira e técnica.

7. Associar aos cursos especiais - básicos e diretos - a que se refere o item anterior, assistência alimentar e recreação qualificada, como fatores de fixação do adulto nos respectivos cursos, além dos efeitos educativos.

8. Estender, assim que possível, a alfabetização funcional e educação de adultos à promoção de cursos de continuação, diretos, rádio-fônicos ou televisionados.

9. Contribuir para a instalação, em tempo oportuno, de centros de integração social e cívica, para sociabilidade dos adultos e fixação de hábitos e técnicas adquiridas. Os meios de comunicação coletiva - livro, disco, rádio, cinema, televisão - constituirão o instrumental desses centros.

10. Corresponder, em tôdas as promoções acima, a alfabetização e educação de adultos aos objetivos de aquisição de técnicas básicas, noções de conhecimentos gerais, práticas educativas e profissionais, em atendimento aos problemas fundamentais da saúde, do trabalho, do lar, do civismo, e da recreação. E desenvolver-se segundo os preceitos da organicidade, da funcionalidade e da globalização.

11. Estimar o custo da alfabetização funcional e educação de adultos em R\$ 100,00, levando em consideração, além dos cálculos procedidos, o custo revelado pela UNESCO, na base de US\$ 38,00.

12. Estabelecer, ante a impossibilidade de atacar, de pronto, aos 23 milhões de analfabetos, prioridades em relação à nova ação sistemática, sem desconsiderar os movimentos em experiência, os quais prosseguirão segundo os seus resultados: prioridade número um - as condições sócio-econômicas de município, dando preferência aos que ofereçam melhores condições de utilização dos efeitos obtidos pelos educandos e maiores possibilidades em relação ao desenvolvimento nacional; prioridade número dois, - as faixas etárias que congregam idades vitais ao plenosso

das técnicas e práticas atendidas e ao desenvolvimento do país. Em consequência, a ação sistemática começará em relação a faixa etária entre 10 e 29 anos, de cada município-capital de Estado ou Território, motivando para cada Estado ou Território um Plano-Piloto.

13. Instituir na esfera federal um órgão de estudos, coordenação e assistência, desdobrado em quatro grupos especializados: a) de assuntos administrativos e financeiros; b) planificação e avaliação; c) estudos técnico-pedagógicos; d) de relações públicas e recrutamento e, em cada Estado ou Território, um grupo, para transferência, assistência e coordenação.

14. Descentralizar a ação sistemática, atribuindo a execução aos Estados, Municípios e entidades privadas, na forma estabelecida pelos Convênios.

15. Escalonar o atendimento da população da faixa etária de 10 a 14 anos em cinco exercícios sucessivos, reservada a cada qual a tarefa correspondente a 2.500.000 de analfabetos. O atendimento da faixa etária acima de 30 constituirá o objeto de um segundo plano quinquenal.

16. Estimar as despesas do 1º exercício em:

| | |
|--|-------------------|
| a) custo básico de NCr\$ 100,00 para uma população de 2.000.000 de adultos entre 15 e 19 anos | 200.000.000 |
| b) custo básico de NCr\$ 50,00 para a incorporação à escola comum de 500.000 analfabetos entre 10 e 14 anos | 25.000.000 |
| c) custo básico de NCr\$ 33,00 para 500.000 alunos de Rádio Escola, Tevé-Escola e outras organizações em qualquer idade. | 16.500.000 |
| d) 1% para administração federal | 2.415.000 |
| e) 1% para material audiovisual e impressão de livros | 2.415.000 |
| | <hr/> |
| | NCr\$ 246.330.000 |
| | ===== |

17. Estimar, salvo correção da moeda, o custo do primeiro plano quinquenal, relativo a 12.000.000 de analfabetos em NCr\$... 231.650.000. Igual estimativa corresponderá ao segundo plano quinquenal: acima dos 30 anos, somando 11.752.880 analfabetos.

18. Estabelecer, em princípio, o seguinte cronograma em relação ao ano de 1967:

- junho - Apresentação do estudo básico
- julho - Instalação dos grupos federais de coordenação.
- agosto - Instalação das equipes federais nos Estados e Territórios.
- setembro - Apresentação dos Cadernos básicos para os cursos.
- outubro - Apresentação do material audiovisual.
- novembro - Lançamento do Programa.
- dezembro - Início do treinamento trimestral de magistério local para execução dos planos-pilôto.

19. Admitir nos primeiros cinco anos a extinção do analfabetismo na faixa de 10-29 anos.

| | |
|------------|------------|
| 1968 | 2.500.000 |
| 1969 | 2.500.000 |
| 1970 | 2.500.000 |
| 1971 | 2.500.000 |
| 1972 | 2.500.000 |
| | 12.500.000 |
| | ===== |

E, em 1976, a extinção do analfabetismo em qualquer idade, acima de 7 anos, e em qualquer rincão do Brasil.

20. Considerar que, com os efeitos dos três primeiros exercícios, terá o Brasil dado um passo decisivo e eloquente em prol do desenvolvimento; que, ao fim de quinquênio, a ignorância só sobreviverá nas criaturas mais idosas e menos produtivas; que, em 1976, não haverá mais um analfabeto: o Brasil entrará no rol das grandes nações. O esforço, por maior que seja, recompensará. O futuro guardará na lembrança da eternidade, os pioneiros que, à frente do governo, possibilitaram essa obra.